

TRAMPOLIM - A equipe municipal de Ginástica de Trampolim disputou de 18 a 25 de maio na cidade de Goiânia (GO) o Campeonato Brasileiro de Trampolim por Idade, conquistando um total de 13 medalhas, sendo 10 de bronze, e três de prata. A delegação de Volta Redonda foi formada por 16 atletas, acompanhada do treinador Thiago Anderson de Almeida.



SELEÇÃO - Além das medalhas que trouxeram, quatro atletas de Volta Redonda conseguiram a convocação para a Seleção Brasileira, que irá representar o Brasil no Mundial da Dinamarca em dezembro de 2015.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1252 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 11 DE JUNHO DE 2015

Volta Redonda debate Prognóstico dos Planos de Saneamento e de Resíduos Sólidos

Planos debatidos pelo governo municipal e sociedade civil terão validade por 20 anos e serão reavaliados a cada 4 anos

A Secretaria Municipal de Planejamento (SMP) de Volta Redonda realizou nesta terça-feira (dia 9) das 9h às 12h, no Centro Universitário Geraldo Dibiase (UGB), Campus Aterrado, a III Oficina de Trabalho do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS). O evento teve a participação dos integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU) e dos integrantes do Comitê Municipal de Saneamento Básico, representando a sociedade civil e o governo municipal. No encontro foi apresentado o Produto 4 – Prognóstico e Cenário de Referência do PMSB e PMGIRS.

“O resultado foi muito bom, excelente, com a apresentação do documento prognóstico, com amplo debate entre os membros do comitê”, avaliou o secretário municipal de Planejamento, o arquiteto Lincoln Botelho da Cunha. Segundo o secretário, até a aprovação final do Plano de Saneamento e Gestão de



Resíduos Sólidos, ainda há um cronograma com novos seminários regionais, IV Oficina de Trabalho do Comitê, audiências públicas, além das consultas públicas pela internet, abertos ao público e às lideranças comunitárias.

O PMSB e o PMGIRS terão validade por 20 anos, mas devem passar por reavaliações periódicas a cada 4 anos, explicou o secretário de Planejamento. De acordo com os planos, uma exigência da legislação federal, todos os municípios terão que ter

implantados abastecimento de água potável, coleta seletiva e comum, 100% de captação de esgoto, drenagem urbana, tudo obedecendo à nova legislação - leis federais 11.445 e 12.305 - da qual os planos municipais são parte integrante.

O secretário considerou que o trabalho da Comissão Municipal de saneamento Básico, que reúne a sociedade civil e governo municipal no acompanhamento da elaboração dos planos, já está bem adiantado e deve ser concluído até setembro. Os

planos serão transformados em lei e devem passar pela aprovação da Câmara Municipal.

Ambos os planos estão sendo elaborados pela empresa Ecologus Engenharia Consultiva Ltda., que venceu a licitação pública para a elaboração dos documentos que atendem a legislação federal. A empresa tem vasta experiência no assunto, tendo elaborado o plano de saneamento da cidade do Rio de Janeiro. O secretário considerou essencial a participação de todas as entidades convocadas,

incluindo grandes empresas, como a CSN, que mandou dois representantes ao debate. Os interessados podem conhecer mais detalhes do processo e participar no endereço eletrônico www.portalvr/projetos/saneamento. Na próxima segunda-feira (dia 15), às 17h, na sede da Academia da Vida, no Estádio da Cidadania, será feita uma apresentação deste documento para o público em geral.

Entre as entidades que participam da Comissão Municipal de Saneamento, além de representantes do Governo Municipal, autarquias e conselheiros do CMDU, estão representados a Câmara Municipal de Volta Redonda, Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Volta Redonda, CDL (Câmara dos Dirigentes Lojistas), CSN, AEVR (Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Volta Redonda), CREA-RJ, UniFOA, UGB, OAB – Seção Volta Redonda, Sindicato dos Engenheiros, Sindicato dos Metalúrgicos, AGEVAP e CEIVAP. Movimento de Negros, Organização Popular das Mulheres, Comissão Ambiental da Cúria Diocesana, e outras entidades.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Roberto Paiva
Vice-Prefeito

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento

José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda

Marta Gama de Magalhães
Secretária Municipal de Saúde

Sebastião Faria de Souza
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

Márcia Lygia Vieira Cury Inácio
Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretaria Municipal de Educação

Rosâne Gonçalves Pinto Mendonça
Secretário Municipal de Cultura

Rosemari Machado Vilela
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

José de Alencar de Oliveira Ramos
Secretário Municipal de Obras

Edson Antônio André Glória
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária

Jessé de Holanda Cordeiro Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Maria da Glória Borges Amorim
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Arleuse Salotto Alves
Procurador Geral do Município

Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cobah/VR

Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR

José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE

Marco Antônio Faria Marques
Diretor-Geral do Fundo Comunitário

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama

Juvenil Neves Teixeira
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Paulo José Barenco Pinto
Diretor Presidente da SUSER

Paulo Cesar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR

Haroldo Fernandes da Silva
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador

Luiz Henrique Monteiro Barbosa
Guarda Municipal de Volta Redonda

Rodrigo Ibiapina Chiarradá
Coordenadora Municipal de Defesa Civil

Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda

Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR

Telefone: (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061

Site/PMVR: www.portalvr.com

Organização dos atos oficiais:

Sandra M^a Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 5.147

EMENTA: ALTERAÇÃO NOMEAÇÃO DE RUA NO LOTEAMENTO JARDIM PROVENCE NO BAIRRO JARDIM AMÁLIA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominado de Rua Francisco de Egídio Velasco a atual Rua B no loteamento Jardim Provence no bairro Jardim Amália.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor após a publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de junho de 2015.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.553

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.125, de 20 de janeiro de 2015,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Construção de Praça de Esporte – Material de Consumo, na Secretaria Municipal de Obras; Programa de Manutenção e Operacionalização da Educação Básica – Obrigações Patronais; Programa Viva a Melhor Idade – Material de Consumo, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a saber:

| Funcional | Cat. Econômica | Cód. de Despesa | Valor |
|------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| 5.05.04.122.0268.1.133 | 33903000.15 | 505.038 | R\$ 40.000,00 |
| 5.06.12.361.0269.2.068 | 31901300.26 | 585.479 | R\$ 50.000,00 |
| 5.09.27.812.0054.2.105 | 33903000.100 | 509.520 | R\$ 10.000,00 |
| | | TOTAL | R\$ 100.000,00 |

Artigo 2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, serão utilizados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Serviços de Limpeza da SME – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Secretaria Municipal de Educação; Programa Centro de Multimídia no Zoológico – Material de Consumo, Material de Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a saber:

Programa de Mobilidade Urbana – Arco de Centralidades – Obras e Instalações; na Secretaria Municipal de Obras; Programa de Construção de Quadra na Escola São Francisco de Assis – Obras e Instalações, na Secretaria Municipal de Educação, Programa de Manutenção e Operacionalização da SMEL - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a saber

| Funcional | Cat. Econômica | Cód. de Despesa | Valor |
|------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| 5.05.26.782.0233.1.207 | 44905100.76 | 505.180 | R\$ 40.000,00 |
| 5.06.12.361.0027.1.259 | 44905100.100 | 506.205 | R\$ 50.000,00 |
| 5.09.27.122.0269.2.048 | 33903900.100 | 509.425 | R\$ 10.000,00 |
| | | TOTAL | R\$ 100.000,00 |

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 29 de maio de 2015.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.554

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.125, de 20 de janeiro de 2015,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), visando atender as despesas com o Programa Volta Redonda Cidade da Música – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Secretaria Municipal de Educação; Programa Zoológico Municipal – Obras e Instalações, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a saber:

| Funcional | Cat. Econômica | Cód. de Despesa | Valor |
|------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| 5.06.12.361.0038.2.188 | 33903900.23 | 506.250 | R\$ 50.000,00 |
| 5.16.04.813.0100.2.050 | 44905100.100 | 516.090 | R\$ 160.000,00 |
| | | TOTAL | R\$ 210.000,00 |

Artigo 2º - Para permitir a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares mencionado no artigo 1º, serão utilizados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Serviços de Limpeza da SME – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Secretaria Municipal de Educação; Programa Centro de Multimídia no Zoológico – Material de Consumo, Material de Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a saber:

| Funcional | Cat. Econômica | Cód. de Despesa | Valor |
|------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| 5.06.12.122.0086.2.114 | 33903900.23 | 506.145 | R\$ 50.000,00 |
| 5.16.18.541.0159.1.078 | 33903000.100 | 516.485 | R\$ 40.000,00 |
| 5.16.18.541.0159.1.078 | 33903200.100 | 516.495 | R\$ 40.000,00 |
| 5.16.18.541.0159.1.078 | 33903600.100 | 516.505 | R\$ 40.000,00 |
| 5.16.18.541.0159.1.078 | 33903900.100 | 516.515 | R\$ 40.000,00 |
| | | TOTAL | R\$ 210.000,00 |

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 29 de maio de 2015.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMUNICADO Nº 040/2015

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através do Fundo Municipal de Saúde:

Mês de junho/2015.

| REFERÊNCIA | DATA DO REPASSE | CONTA | BANCO/AG. | VALOR |
|--------------------------------|-----------------|----------|------------------|----------------|
| FARMACIAPOPBRASIL | 02/06/15 | 624013-7 | 104/0197 | R\$ 12.500,00 |
| FARMACIAPOPBRASIL | 02/06/15 | 624013-7 | 104/0197 | R\$ 12.500,00 |
| REQUALIFICAÇÃO DE UBS REFORMAS | 02/06/15 | 624009-9 | 104/0197 | R\$ 26.240,00 |
| REQUALIFICAÇÃO DE UBS REFORMAS | 02/06/15 | 624009-9 | 104/0197 | R\$ 57.564,46 |
| REQUALIFICAÇÃO DE UBS REFORMAS | 02/06/15 | 624009-9 | 104/0197 | R\$ 76.440,39 |
| UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS | 02/06/15 | 63338-0 | BRASIL 001/02623 | R\$ 100.000,00 |
| UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS | 02/06/15 | 624043-9 | 104/0197 | R\$ 260.000,00 |
| PISOFIXO VIGSANITA | 02/06/15 | 624012-9 | 104/0197 | R\$ 657,44 |
| PISOFIXO VIGSANITA | 02/06/15 | 624012-9 | 104/0197 | R\$ 12.455,51 |
| | | TOTAL | | R\$ 558.357,80 |

Volta Redonda, 09 de junho de 2015.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 030/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas com os altos custos decorrentes de publicações, fazemos saber que a Municipalidade, a partir do dia 24/março/2010, descontinuará a publicação, em jornal de grande circulação da cidade, dos comunicados de dispensas dos procedimentos licitatórios.

No entanto, a fim de dar cumprimento a determinação contida no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, através do seguinte endereço: www.portalvr.com/smg/comunicado, os comunicados das dispensas exigidas pela legislação em vigor.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DEALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 031/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas pelo Município decorrentes de publicações, em jornal de grande circulação na cidade, dos inúmeros comunicados de recursos recebidos pelo Município e pelas Autarquias Municipais, fazemos saber a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município de Volta Redonda, que a Municipalidade, a partir do dia 24/março/2010, descontinuará a publicação dos mesmos em jornal de grande circulação da cidade.

No entanto, a fim de dar cumprimento ao que determina o artigo 2º, da Lei Federal nº 9452/97, continuaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, no seguinte endereço: www.portalvr.com/smg/comunicado a comunicação de todos os recursos financeiros recebidos dos órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DEALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-P.Nº 412/2015.

Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço com provento integral, a contar de 01 de março de 2015, a servidora ELIANA DA SIVA , matrícula 227692, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível GOS - 21, 10ª referência, de conformidade com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de Julho de 2005, artigos 62 e 72 da Lei Municipal nº 4.963 de 10 de setembro de 2013, conforme apurado no Processo Administrativo n.º 16210/2014.

R\$ 788,00 = Vencimento Base – Lei Municipal nº 4.911/2014;
R\$ 177,84 = 18% de Adicional por Tempo de Serviço – artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº. 1.931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº. 2.093/85;
R\$ 200,00 = Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002;
R\$ 1.165,84= Valor mensal total do provento, consonante com o apurado no Processo Administrativo n.º 16210/2014.

Volta Redonda, 23 de abril de 2015.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P.Nº 415/2015-SMA

Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por invalidez com provento integral, a servidora LEIDADE PAULA MOTTA GARUTI , matrícula 182133, no cargo de Docente II , nível GM - 21, 13ª referência, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso II , da Constituição Federal de 1988 e Artigo 74 da Lei Municipal nº 4.963 de 10 de setembro de 2013,ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo n.º 12421/2014. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor de R\$ 2.237,35. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 06 de janeiro de 2015.

R\$ 1.167,58 = Vencimento Base – Lei Municipal nº 4.911/2014;
R\$287,19 = 21% de Adicional por Tempo de Serviço – artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº. 1.931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº. 2.093/85;
R\$205,13 = 15% Gratificação de Nível Superior – Artigo 124 inciso II, § 1º e 128 da Lei Municipal nº 1931/84.
R\$377,45 = 27,60% de Gratificação de Regência de Classe – artigo 42 da Lei Municipal nº 3250/95;
R\$ 200,00 = Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002;
R\$2.237,35 = Valor mensal total do provento, consonante com o apurado no Processo Administrativo n.º 12421/2014.

Volta Redonda, 23 de abril de 2015.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00417/2015

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas

atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) MARCIA RAMOS CABRAL, matrícula 186988, no cargo de DOCENTE I - Nível GM-21 - 15ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V e Artigo 72 da Lei Municipal Nº. 4.963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 8870/2014. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 418,94. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de dezembro de 2014.

Volta Redonda, 09 de junho de 2015

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00964/2014

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) JOANA DARC CARDOSO, matrícula 150460, no cargo de DOCENTE II - Nível GMA-11 - 14ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4.963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 8490/2014. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.041,20. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de setembro de 2014.

Volta Redonda, 22 de setembro de 2014

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P. N° 411/2015

Aposenta Servidora

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

APOSENTAR, por idade com provento proporcional, a servidora SELMA DE OLIVEIRA MORAIS, matrícula 185795, no cargo de Docente II - nível GMA-11 -- 13ª referência, de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso III letra " b" da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 041 de 31 de dezembro de 2003 e Artigo 37 da Lei Municipal 4.963, de 10 de setembro de 2013. Fixando o valor do benefício, em parcela única, no valor de R\$1.368,15. Esta Portaria entre em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2015, conforme Processo Administrativo nº 3499/2014.

Volta Redonda, 23 de abril de 2015.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA-P .Nº 786/2014.

Aposenta Servidora

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por idade, a servidora SUELÍ DE ATHAYDE COSTA PÉGAS, matrícula 205.427, no cargo de Docente II, nível GMA-11 – 11ª referência, de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso III letra 'b', da Emenda Constitucional, de 05 de outubro de 1988, combinado com o artigo 37, da Lei Municipal 4.963, de 10 de setembro de 2013.

Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor de R\$ 1.492,68

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de julho de 2014, conforme Processo Administrativo nº 6966/2014.

Volta Redonda, 01 de outubro de 2014.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA 211/2015 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE DOCENTE I. Servidor(a) JOSE RICARDO DE MEDEIROS LEITE, Matrícula 186244 – SME/PMVR.

PORTRARIA 296/2015 - EXONERAR, A PEDIDO A CONTAR DE 01 DE MARÇO DE 2015, LUCIANA RIBEIRO MOTTA, DO CARGO DE DOCENTE I - MATRICULA 192791. Servidor (a) LUCIANA RIBEIRO DA MOTTA, Matrícula 192791 – SME/PMVR.

PORTRARIA 451/2015-EXONERAR, a contar de 30/04/2015, MARIA DE PAULA PADULLA, matrícula: 312908, do Cargo de Coordenador I, Símbolo D.A.S. 10A, Do(a) Coord.Assistência E Previdência Social Do(a) Secretaria Municipal De Administração/PMVR.

PORTRARIA 473/2015 - NOMEAR, Em Substituição, a contar de 17/04/2015, IONIR MARIA DE OLIVEIRA, matrícula: 150452 para responder pelo DO (A) E.M. SERGIPE DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO/PMVR.

PORTRARIA 479/2015 - EXONERAR, a contar de 01/05/2015, CARLOS DAVID AUGUSTO CRUZEIRO, matrícula: 374113, do Cargo de Gerente De Divisão, Símbolo D.A.S. 9, Do (a) Divisão De Medição E Apropriação Do(a) Departamento De Parques E Jardins Do(a) Secretaria Municipal De Serviço Público/PMVR.

PORTRARIA 480/2015 - EXONERAR, a contar de 01/05/2015, CRISTIANE CAMPANATE PEREIRA, matrícula: 372633, do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8, Do(a) Coordenadoria Geral De Licitação Do(a) Secretaria Municipal De Governo/PMVR.

PORTRARIA 484/2015 - NOMEAR, a contar de 01/05/2015, CRISTIANE CAMPANATE PEREIRA, matrícula: 372633, no Cargo de Gerente De Divisão, Símbolo D.A.S. 9, Do (a) Divisão De Medição E Apropriação Do (a) Departamento De Parques E Jardins Do(a) Secretaria Municipal De Serviço Público/PMVR. Atribuir a Gratificação de Representação, no percentual de 50%, nos termos do Artigo 136 da Lei Municipal 1931/84.

PORTRARIA 485/2015 - NOMEAR, a contar de 01/05/2015, SELDA MARTINS DE MIRANDA E SENRA, no Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8, Do (a) Coordenadoria Geral De Licitação Do(a) Secretaria Municipal De Governo/PMVR. Atribuir a Gratificação de Representação, no percentual de 50%, nos termos do Artigo 136 da Lei Municipal 1931/84.

PORTRARIA 486/2015 – ATRIBUIR, a contar de 01/05/2015, ao (a) servidor(a) GLAUCO RODRIGUES PAULO, Matrícula:

321710 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84.

PORTRARIA 497/2015 - EXONERAR, a contar de 13/05/2015, JOAO GRAZIEL ROSA, matrícula: 297348, do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8, Do(a) Departamento De Impostos Mobiliários - DM Do(a) Secretaria Municipal De Fazenda/PMVR.

PORTRARIA 498/2015 - EXONERAR, a contar de 03/06/2015, ANGELA MARIA ANDRADE DO BEM, matrícula: 370436, do Cargo de Diretor Depto Geral, Símbolo D.A.S. 10 B, Do(a) Coordenadoria Municipal Da Juventude Do(a) Secretaria Municipal De Governo/PMVR.

PORTRARIA 499/2015 - APLICAR A PENALIDADE SUSPENSÃO POR 03 DIAS, POR TER TRANSGREDIDO OS ITENS 07 E 92 DO ANEXO IDO DECRETO MUNICIPAL 1721/84 (REGULAMENTO DISCIPLINAR DO DSP/SMA), TENDO COMO CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE O QUE PREVÊ O ARTIGO 16, INCISO I E AGRAVANTE NO QUE PREVÊ O ARTIGO 17, INCISO II DO REFERIDO DECRETO, TENDO AINDA O SERVIDOR ABDICADO DO DIREITO DE APRESENTAR SUADEFESA, POIS NOTIFICADO PARA FAZÉ-LA, CONFORME RECIBO ANEXO, NÃO APRESENTOU NO PRAZO EXIGIDO. , o(a) Servidor(a) CARLOS ROBERTO DOS SANTOS- Matrícula: 157597 – SMA/PMVR.

PORTRARIA 500/2015 - EXONERAR, a contar de 13/05/2015, BRUNO BERNARDO FONSECA, matrícula: 362719, do Cargo de Gerente De Divisão, Símbolo D.A.S. 9, Do(a) Divisão De Desenvolvimento Do(a) Depto De Defesa E Promoção Social Do(a) Secretaria Municipal De Ação Comunitária/PMVR.

PORTRARIA 516/2015 - EXONERAR, a contar de 13/04/2015, RUBENS GERALDO DE SIQUEIRA, matrícula: 309915, do Cargo de Assessor Especial II, Símbolo D.A.S. 10 B, Do(a) Coordenadoria De Defesa Civil Do(a) Secretaria Municipal De Obras/PMVR.

PORTRARIA 517/2015 - NOMEAR, a contar de 14/04/2015, RUBENS GERALDO DE SIQUEIRA, matrícula: 309915, no Cargo de Coordenador I, Símbolo D.A.S. 10 A, Do(a) Coordenadoria De Defesa Civil Do(a) Secretaria Municipal De Obras/PMVR. Atribuir Gratificação de Representação no limite da Lei, nos termos do Artigo 136 da LM 1931/84.

PORTRARIA 522/2015 - NOMEAR, a contar de 04/05/2015, MARILENA MURTA GONÇALVES GUIMARAES, Matrícula: 344192 no Cargo de Coordenador I, Símbolo D.A.S. 10 A, Do(a) Coord. Assistência E Previdência Social Do(a) Secretaria Municipal De Administração/PMVR.

PORTRARIA 523/2015 – EXONERAR do cargo de ASSESSOR DO(a) ASSESSORIA TÉCNICA /PMVR MARILENA MURTA GONCALVES GUIMARAES, Matricula: 344192 – SMA/PMVR.

Volta Redonda, 25 de Maio de 2015.

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA 254/2015 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL. Servidor (a) ANACRISTINA DO NASCIMENTO SOUZA, Matrícula 348530 – SME/PMVR.

PORTRARIA 355/2015 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL. Servidor (a) ROSANA DEALMEIDA MACHADO, Matrícula 236306 – SME/PMVR.

PORTRARIA 424/2015 - NOMEAR, o candidato VINICIUS FIALHO DE CARVALHO, aprovado em Concurso Público realizado em 27/04/2014 através do Edital nº 006/2014 – SMA, para ocupar o cargo efetivo de Motorista - Nível Grupo Operacional - 5 GO - 5, referencia 01, A CONTAR DE 24/04/2015.

PORTRARIA 440/2015 - NOMEAR, o candidato RAFAEL

AUGUSTO DE GOUVEA RODRIGUES MENINO, aprovado em Concurso Público realizado em 27/04/2014 através do Edital nº 006/2014 – SMA, para ocupar o cargo efetivo de Motorista - Nível Grupo Operacional - 5 GO - 5, referencia 01.

PORTRARIA 465/2015 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE DOCENTE II. Servidor(a) HELENA CRISTINA RAMOS BARBOZA, Matrícula 375195 – SME/PMVR.

PORTRARIA 472/2015 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL. Servidor (a) RONIELY ADAO NEVES, Matrícula 366641 – SME/PMVR.

PORTRARIA 510/2015 - DISPENSAR, a contar de 17/05/2015, CLARICE GOMES E SOUZA, matrícula: 190233, da função de Diretora Escola II, Símbolo C.A.I. 09, Do (a) E. M. Sergipe Do (a) Secretaria Municipal De Educação/PMVR.

PORTRARIA 511/2015 - DESIGNAR, a contar de 17/05/2015, IONIR MARIA DE OLIVEIRA, matrícula: 150452, na função de Diretora Escola II, Símbolo C.A.I. 09, Do (a) E. M. Sergipe Do (a) Secretaria Municipal De Educação/PMVR.

PORTRARIA 513/2015 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE DOCENTE I. Servidor(a) FERNANDA DE SOUZA, Matrícula 380512 – SME/PMVR.

PORTRARIA 527/2015 - CONCEDE, Disposição, a contar de 04/05/2015, à(a) funcionário REGINA DORNAS MESSIAS, matrícula: 181471 junto à(a) SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO com ônus para este Município.

PORTRARIA 528/2015 - CONCEDE, a contar de 07/06/2015, 180 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) SUMAIA ALEXANDRA SARAIVA L. DOMS, Matrícula: 287555 – SME/PMVR.

PORTRARIA 557/2015 - NOMEAR, a contar de 13/05/2015, ADEMIR SOARES DE SÁ, no Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8, Do(a) Departamento De Impostos Mobiliários - DM Do(a) Secretaria Municipal De Fazenda/PMVR.

PORTRARIA 558/2015 - NOMEAR, a contar de 04/05/2015, SOLANGE APARECIDA XAVIER, no Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8, Do(a) Assessoria Técnica/PMVR. ATRIBUIR GRATIFICAÇÃO de 30%, nos termos do ARTIGO 136, da LEI MUNICIPAL 1931/84.

PORTRARIA 562/2015 – ATRIBUIR a GARATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, a RAFAELA TAVARES VILELA DE OLIVEIRA no limite previsto, nos termos do ARTIGO 136 DA LEI MUNICIPAL 1931/84.

Volta Redonda, 1 de Junho de 2015.

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE ATA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015/FMS/ SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA..

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de LANCETA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, RETRATIL, AUTOMÁTICA, PARACOLETADE SANGUE CAPILAR POR PUNÇÃO DIGITAL para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, por um período de doze

(12) meses. Procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 031/2015/FMS/PMVR.
PRAZO: Doze (12) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2015.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0409/2015/SMS/PMVR.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 145/2015 CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONTATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.
OBJETO: Executar obra REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SERGIPE, localizada na rua Bartolomeu de Gusmão, nº 25, Aero Clube, Volta Redonda – RJ.
DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0033.1121.3.4.4.9.0.51.00.00.00 - SME (N. E. nº 001328, de 07/05/2015)

VALOR GLOBAL: R\$ 25.301,61 (vinte e cinco mil trezentos e um reais e sessenta e um centavos)

PRAZO: 02 (dois) meses
DATA DE ASSINATURA: 03.06.2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.367/2015

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 146/2015 CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa AJL CONSTRUTORA LTDA – ME.
OBJETO: Executar obra de REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE DA CRECHE MUNICIPAL HEBERT DE SOUZA, situada na Rua Central, nº 81, Bairro Belo Horizonte, em Volta Redonda – RJ.

DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0033.1121.3.4.4.9.0.51.00.00.00 (N. E. nº 001475, de 21/05/2015)

VALOR GLOBAL: R\$ 43.874,53 (quarenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinqüenta centavos)

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 03.06.2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.971/2015

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 147/2015 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa BC CONSTRUTORA DO SUL FLUMINENSE LTDA.

OBJETO: Prestar serviço de CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FONTES TORRES, situada na Rua Edgar Bandeira, nº 440, Bairro São Luiz, em Volta Redonda – RJ.; CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES PARA JANELAS E PORTAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRADO IRACEMA LEITE NADER, situado na Rua 06, nº 40, Bairro Roma, em Volta Redonda – RJ., CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DOMINGOS MAIA, situado na Rua Tuiuti, nº 20, Bairro São Geraldo, em Volta Redonda – RJ.; CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ROSA RODRIGUES, situada na 850, nº 20, Bairro Jardim Tiradentes, em Volta Redonda – RJ.; CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PORTAS DE ARMÁRIOS NA CRECHE MUNICIPAL GOTINHAS DE AMOR, situada na Avenida São Lucas, nº 22, Bairro São Lucas, em Volta Redonda – RJ., e no CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRADO PROFESSOR MÁRIO DE JESUS PALHETA NUNES, situado na Travessa das Palmeiras, nº 154, Bairro Verde Vale, em Volta Redonda – RJ.

DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0269.2068.3.3.3.9.0.39.00.00.00 - SME (N.E. nº 001410, de 18/05/2015)

VALOR GLOBAL: R\$ 44.726,68 (quarenta e quatro mil

setecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 03.06.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.597/2015

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 148/2015 TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o Senhor MARCOS JOSÉ MARTINS PIRES.

OBJETO: Retifica a Cláusula Terceira do TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE LOCAÇÃO, firmado em 24/04/2015 (CONTRATO Nº 106/2015), relativo à locação do imóvel situado na Travessa 02, 10, lote 171, no loteamento Jardim Guarda Mor, no bairro Água Limpa, Volta Redonda/RJ.

DATA DE ASSINATURA: 03.06.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.937/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 149/2015 TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o CENTRO ESPÍRITA SEGUIDORES DO CRISTO.

OBJETO: Realizar 27ª FEIRADO LIVRO ESPÍRITA DE VOLTA REDONDA, no período de 27 de setembro a 12 de outubro de 2015, no ESPAÇO DO MEMORIAL ZUMBI serão realizados: Salão - Exposição dos livros em torno de 15 (quinze) mil exemplares; Sala próximo aos banheiros - Apoio das atividades do evento e na Arena - Palestras, teatro, música e etc.

DATA DE ASSINATURA: 03.06.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.755/2015

C O M U N I C A D O

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.512.501/0001.43, com sede na Praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda – RJ., através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações posteriores, vem COMUNICAR que foi dispensado o procedimento licitatório para a contratação direta, EM CARÁTER EMERGENCIAL, com a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.550.039/0001-21, com sede na Rua 40 nº 13, Bairro Vila Santa Cecília, Volta Redonda/RJ., objetivando o ATENDIMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, com estrita observância do Processo Administrativo nº 06.345/2015, com base no artigo 24, inciso IV da referida Lei Federal 8.666/93, eis que dispensado o procedimento licitatório.

Volta Redonda, 09 de junho de 2015

Arleuse Salotto Alves
 Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 150/2015 TERMO ADITIVO Nº 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 02/07/2014 (CONTRATO Nº 160/2014), relativo à obra de URBANIZAÇÃO DA PRAÇA ESCOLA TÉCNICA PANDIÁ CALÓGERAS, EM VOLTA REDONDA – RJ.”

PRAZO: 06 (seis) meses

DATA DE ASSINATURA: 03.06.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.538/2014

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 151/2015 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa

IRMÃOS VASCONCELOS LTDA – EPP.

OBJETO: Prestar serviço de CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES E CORRIMÃO E REFORMAS PARA AS SEGUINTES UNIDADES EDUCACIONAIS: ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO VILLANI, situada na Rua José N. Sobrinho, nº 180, Bairro Açu de II, em Volta Redonda – RJ.; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRADO PINGUINHO DE GENTE, situado na Rua Machado de Assis, nº 333, Bairro São João, em Volta Redonda – RJ.; ESCOLA MUNICIPAL AMARAL PEIXOTO, situada na Avenida Antonio de Almeida, s/nº, Bairro Retiro, em Volta Redonda – RJ.; ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JURACY VARANDA DE ALMEIDA GAMA, situada na Rua Rio Amazonas, nº 110, Bairro Água Limpa, em Volta Redonda – RJ.; ESCOLA MUNICIPAL PALMARES, situada na Rua Esperança, nº 331, Bairro Padre Jósimo Tavares, em Volta Redonda – RJ.; ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ROSA RODRIGUES, situada na Rua 850-A, nº 20, Bairro Tiradentes, em Volta Redonda – RJ.; e ESCOLA MUNICIPAL PAULO VI, situada na Rua Acácio da Rocha, nº 140, Bairro Açu de I, em Volta Redonda – RJ.

DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0269.2068.3.3.3.9.0.39.00.00.00 - SME (N.E. nº 001606, de 29/05/2015)

VALOR GLOBAL: R\$ 97.450,00 (noventa e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 03.06.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.866/2014

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 152/2015 CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA ROCHA VR LTDA – ME.

OBJETO: Executar obra de CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE BRINQUEDOTECA NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ CAMPOS COSTA, situada na Rua 1.054, nº 240, Bairro Santo Agostinho, em Volta Redonda – RJ.

DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0033.1121.3.4.4.9.0.51.00.00.00 (N. E. nº 001511, de 25/05/2015).

VALOR GLOBAL: R\$ 71.192,00 (setenta e um mil e cento e noventa e dois reais)

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 03.06.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.972/2015

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 153/2015 TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MORRO DO MAMÃO ESPORTE BAR LTDA ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO firmado em 18/06/2014 (CONTRATO Nº 155/2014), relativo ao fornecimento de refeição para guarda municipal.

DOTAÇÃO: 04.01.04.181.0013.2023.3.3.3.9.0.30.00.00.00 (N.E. nº 001595, de 28/05/2015)

VALOR GLOBAL: R\$ 604.800,00 (seiscientos e quatro mil e oitocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 03.06.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.501/2014

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 154/2015 TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOLTA REDONDA – APAE.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONVÊNIO firmado em 31.03.2014 (CONTRATO Nº 063/A/2014), relativo a convênio do repasse de recursos financeiros do MUNICÍPIO à APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOLTA REDONDA, visando a dar continuidade ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais.

DOTAÇÃO: 03.01.04.123.0269.2216 – 3.3.3.5.0.41.00.00.00

- SMF (N.E. nº 001600 de 29/05/2015) e 03.01.04.123.0269.2216

- 3.3.5.0.41.00.00.00 - SMF (N.E. nº 001601 de 29/05/2015)
VALOR GLOBAL: R\$ 247.241,66 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 03.06.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.327/2013

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 155/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa DIBOA COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Fornecimento de PAPEL MULTIUSO, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, de Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: 03.01.04.123.0269.2214.3.3.3.9.0.30.00.00.00 - SMF (N.E. nº 000916, de 17/04/2015)

VALOR GLOBAL: R\$ 19.720,00 (dezenove mil e setecentos e vinte reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 03.06.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.993/2015

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 156/2015

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL IRACEMA PEREIRA BUSCÁCIO

OBJETO: Realizar, durante os dias 12 a 14 de junho de 2015, o evento FEIRÃO DE VEÍCULOS, no Pavilhão da ILHA SÃO JOÃO, situado na Rua Alexandre Polastri Filho, nº 761, Volta Redonda/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dodo ao BANCO DA CIDADANIA, criado pela Lei Municipal nº 3.603/2000, para receita do referido Fundo, nos termos do artigo 5º, IV, da referida Lei.

DATA DE ASSINATURA: 08.06.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.982/2014

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 157/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa EXPRESSO AMANDA DAVI TURISMO EIRELI – ME.

OBJETO: Prestar serviço de TRANSPORTE INTERNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SME, em ônibus com 45 (quarenta e cinco) lugares, com motorista e um acompanhante.

DOTAÇÃO: 09.01.27.122.0269.2048.3.3.3.9.0.39.00.00.00 - SME (N.E. nº 001.605, de 02/05/2015)

VALOR GLOBAL: R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais)

PRAZO: 60 (sessenta) dias

DATA DE ASSINATURA: 08.06.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.476/2015

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0275/2015

OBJETO: Serviço de transmissão de dados através do uso do serviço móvel pessoal (SMP) para utilização em equipamentos c/ tecnologia celular (modem celular). Pacotes de dados por unidade de 300 Mbytes através de 17 linhas digitais de tecnologia 4G no sistema pós-pago p/ uso no sistema de monitoramento da Contratante, com área de cobertura p/ cidade de Volta Redonda/RJ.

Prazo: 08 (oito) meses – 05/05/2015 a 04/01/2016

Notas de Empenho: n.º 546/2015

VALOR: R\$ 2.652,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: LA VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0299/2015

OBJETO: Aquisição de 600 (seiscentos) sacos de cimento Portland de alto forno CP III – 32 RS NBR 5735/5737.

Prazo: 05 (cinco) meses – 01/06/2015 a 31/10/2015

Notas de Empenho: n.º 676/2015

VALOR: R\$ 14.580,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO

45.17.512.150.205.33.90.30.00.00

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2015

ORÇAMENTÁRIA:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: A.C.S. ASSESSORIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0420/2015

OBJETO: Manutenção preventiva em subestação de 13.800 volts de entrada intermediária da Eta Belmonte.

Prazo: 06 (seis) dias corridos, contados a partir da

abertura da Ordem de Serviço.

Notas de Empenho: n.º 698/2015

VALOR: R\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.512.267.2.09

33.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: BENTLEY SYSTEMS BRASIL LTDA

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0347/2015

OBJETO: Descrição no Termo de Adesão Formulado pela própria prestadora do serviço com objetivo de prestar o objeto descrito no Contrato de Adesão SELECT CLA n. 16848749. A prestação dos serviços será por meio da filiada Bentley Systems International Limited.

Prazo: 12 (doze) meses – 19/05/2015 a 18/05/2016

Notas de Empenho: n.º 644/2015

VALOR: R\$ 6.223,00 (seis mil, duzentos e vinte e três reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.122.269.2.01

33.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2015

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 972 DE 28 DE MAIO DE 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembleia Ordinária do dia 28 de maio de 2015, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o “Balancete da Receita e da Despesa do FMAS”, referente ao mês de ABRIL de 2015, após análise a conferência neste CMAS.

Israel Carlos da Silva
Presidente
CMAS/VR

Maria Nilza R. do Nascimento
Diretora Administrativa
CMAS/VR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 24 Inc II Lei 8666/93 - Período 01/06/2015 à 08/06/2015

| Processo | Valor | Objeto | Empresa |
|-----------|-----------|---|---|
| 0409/2018 | 1768,000 | RECUPERAÇÃO DE CILINDRO | CYLTEST ENGENHARIA DE CILINDROS LTDA.-ME |
| 0410/2015 | 423,9000 | PINO ELÁSTICO DE AÇO | COMERCIAL DAVINOS FERRAGENS LTDA.-ME |
| 0417/2015 | 1890,000 | GRADE EM METALON | SOUZA E MENDONCA SERRALHERIA LTDA.(ART-MAC) |
| 0418/2015 | 1442,000 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MOTOR | PAULO R AZEREDO OFICINA-ME(ELETROMIL) |
| 0420/2015 | 14280,000 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM SUBESTAÇÃO | A.C.S.ASSESSORIA CONSTRUÇÕES E SERV.LTDA. |
| 0422/2015 | 640,000 | COJUNTO DE BOCAIS DE CABEÇOTE PARA HIDRÔMETRO | S.L.USINAGEM E MANUTENCAO LTDA.-ME (SLUM) |
| 0423/2015 | 1520,000 | ANÁLISE DE NITROGÊNIO TOTAL | ASTECA ANÁLISE E SERV.TEC.AMBIENTAIS LTDA. |



Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo

ATO Nº 8.614

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de junho do ano em curso, a servidora **Miria Ferreira da Silva Cury**, matrícula 1490, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar III**, símbolo CC-6 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 7.639/11, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 896/14.

Volta Redonda, 14 de abril de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.696

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear **Roberta Soares Ozorio**, nos termos do Inciso I, do artigo 23 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de outubro de 1984, para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de **Telefonista do Legislativo I, nível 01**, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 2.235, de 15 de dezembro de 1999.

Volta Redonda, 13 de outubro de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 8.696)

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Roberta Soares Ozorio**, nomeada para exercer a partir desta data, o cargo de provimento efetivo na carreira de **Telefonista do Legislativo I, nível 01**, do Quadro Permanente de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.235/99, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, seiscentos e noventa e seis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Telefonista do Legislativo I**.

Volta Redonda, 13 de outubro de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Roberta Soares Ozorio
Telefonista do Legislativo I
- empossada -

ATO Nº 8.863

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de abril do ano em curso, a servidora **Fabiane de Fatima Penafort Viana**, matrícula 1882, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor**

para Assuntos de Defesa do Meio Ambiente, símbolo CC-3 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 8.840, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 501/2015.

Volta Redonda, 07 de abril de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.864

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de abril do ano em curso, o servidor **Luiz Paulo Ramos**, matrícula 1697, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar II**, símbolo CC-4 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 8.512, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 501/15.

Volta Redonda, 07 de abril de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº: 04/15

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ nº 032.517.906/0001-74 E A EMPRESA MATHEUS SANTANA DO NASCIMENTO, CNPJ nº 13.537.018/0001-79.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a confecção de títulos de cidadania, medalhas e troféus para Sessões Solenes desta Casa Legislativa.

DOTAÇÃO

5.00.01.031.0001.2.224.3.3.9.0.39.00.00

VALOR GLOBAL: R\$ 43.760,00 (quarenta e três mil setecentos e sessenta reais)

VALOR EMPENHADO: R\$ 27.350,00 (vinte e sete mil trezentos e cinquenta reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 051/15.

VIGÊNCIA: a partir de 16 de maio de 2015.

PRAZO: 12 meses a contar da data de assinatura.

Acompanhe o Volta Redonda
em Destaque pela internet
www.portalvr.com

VIVA A MELHOR IDADE



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o Povo Honestidade e Competência